

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 152/2018

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **LUCINEIDE BORGES DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2962800, inscrita no CPF sob nº 593.639.915-04, Agente Comunitário de Saúde, para apurar o possível abandono do cargo público desde o mês de junho do ano de 2018.

**Art. 2º** - Designar os servidores **Jaqueline Araújo Vasconcelos**, CPF nº 019.600.665-10, **Danilo Lima Vaz**, CPF: 035.408.365-19, **Leonardo Vasconcelos de Araújo** CPF nº 974.261.645-00, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 153/2018

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor **CLAUDIONOR FERREIRA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 0651081599, inscrito no CPF sob nº 000.824.645-96, Agente Comunitário de Saúde, para apurar o possível abandono do cargo público desde o mês de junho do ano de 2018.

**Art. 2º** - Designar os servidores **Jaqueline Araújo Vasconcelos**, CPF nº 019.600.665-10, **Danilo Lima Vaz**, CPF: 035.408.365-19, **Leonardo Vasconcelos de Araújo** CPF nº 974.261.645-00, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**